



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 052/2018

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS – CORPUS CHRISTI.**

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal no dia *01 de junho (sexta-feira)*, devido ao feriado de **Corpus Christi**, no dia *31 de maio (quinta-feira)*.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimento dos serviços essenciais de Saúde Pública e Limpeza Urbana.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 24 de maio de 2018.

PUBLICADO	
Data	<u>24/05/18</u>
Local:	<u>QUADRO AVISO</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>Morais Gonçalves</u>


ALEX VANDER DE SOUZA MARTINS
Prefeito Municipal Interino